



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

PORTARIA N.º 061/2015, 29 DE JANEIRO DE 2015.

**RETIFICA O PREÂMBULO DA PORTARIA N.º
43/2015 DETERMINANDO A PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL
45/2012, PARA 04/02/2017.**

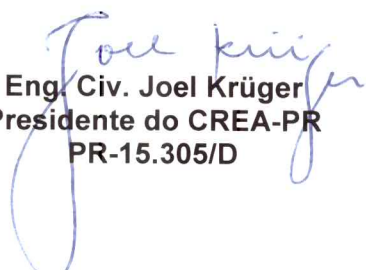
O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno ;

RESOLVE:

I – Retificar a data de 29/02/2017, indicada no preâmbulo da portaria n.º 43/2015, para 04/02/2017, determinando a prorrogação por mais 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público do CREA-PR, Edital 045/2012, conforme publicação efetuada no DOU – Diário Oficial da União em 04/02/2013 do Edital n.º 005/2013 de homologação da lista de classificados.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do CREA-PR
PR-15.305/D



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br